



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 1 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Departamento de Material e Almoarifado – Relator;

3- Daniela Cristina Ribeiro – Assistente Administrativo – Secretária;

4- Camila Silvério de Moraes Amadeu – Chefe do Departamento de Esportes – Membro;

5- Fabiana Gualda Neia de Oliveira – Assistente Administrativo – Membro.

Art. 3º. A Comissão prevista no art. 2º dessa Portaria deverá levantar todos os dados necessários no prazo de 10 (dez) dias, podendo, se preciso, requerer dilação do prazo por escrito, apresentando relatório fundamentado em documentos, planilhas e demais documentos necessários.

Art. 4º. Fica concedida aos membros da Comissão Processante, a gratificação especial de que trata a Lei Municipal n.º 698/2010, de 14 de dezembro de 2010, alterado pela Lei 1.093, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento será efetuado em caso de não percepção desta verba pela participação em outra comissão, em razão do procedimento administrativo de que trata esta portaria.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 781, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Instaura Procedimento Administrativo, considerando a necessidade de se apurar assuntos referente ao protocolo n.º 005107/2015.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se apurar assuntos referentes ao Protocolo n.º 005107/2015, emanado pelo Chefe do Departamento de Licitações e Contratos, para apurar as o descumprimento contratual referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 079/2015, da Ata de Registro de Preços nº 091/2015, relativo à aquisição de aparelhos condicionadores de ar incluindo instalação.

Resolve

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo, visando privilegiar os Princípios da Legalidade, Moralidade e oportunizar o do Contraditório e da Ampla Defesa, a fim de apurar fatos em relação ao Protocolo n.º 005107/2015.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º dessa Portaria, ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores municipais:

- 1- Vanubia de Cássia Oliveira – Assistente Jurídica – Presidente;
- 2- Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior – Chefe do

PORTARIA N.º 782, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Instaura Procedimento Administrativo, considerando a necessidade de se apurar assuntos referente ao protocolo n.º 005216/2015.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se apurar assuntos referentes ao Protocolo n.º 005216/2015, emanado pelo Chefe da Divisão de Manutenção Preventiva e Controle de Frotas, para apurar as o

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 2 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

descumprimento contratual referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2015, do Contrato 098/2015, relativo à aquisição de Óleo Diesel S.10.
Resolve

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo, visando privilegiar os Princípios da Legalidade, Moralidade e oportunizar o do Contraditório e da Ampla Defesa, a fim de apurar fatos em relação ao Protocolo n.º 005216/2015.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º dessa Portaria, ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores municipais:

- 6- Vanubia de Cássia Oliveira – Assistente Jurídica – Presidente;
- 7- Orivaldo Marques – Secretário Municipal de Obras – Relator;
- 8- Vando Olegário da Silva – Encarregado Manutenção Preventiva Veículos Maquinas Equipamentos – Secretário;
- 9- Sidnei Jose Pereira de Souza – Lubrificador – Membro;
- 10- Lourival Jose Monteiro – Chefe da Divisão e Manutenção e Conservação de Estradas Municipais – Membro.

Art. 3º. A Comissão prevista no art. 2º dessa Portaria deverá levantar todos os dados necessários no prazo de 10 (dez) dias, podendo, se preciso, requerer dilação do prazo por escrito, apresentando relatório fundamentado em documentos, planilhas e demais documentos necessários.

Art. 4º. Fica concedida aos membros da Comissão Processante, a gratificação especial de que trata a Lei Municipal n.º 698/2010, de 14 de dezembro de 2010, alterado pela Lei 1.093, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento será efetuado em caso de não percepção desta verba pela participação em outra comissão, em razão do procedimento administrativo de que trata esta portaria.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a contratação de um candidato aprovado no concurso de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição a servidora demissionária Priscila Granja Lessa; considerando a vigência do Concurso Público nº 001/2013; considerando o resultado final do Concurso Público realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 91/2014 de 16 dezembro de 2014; considerando a exoneração a pedido da servidora Priscila Granja Lessa; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, a candidata **Maria Regina Lopes**, portadora da CIRG n.º 426958.40 aprovada 17º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para, comparecer no dia 11.01.2016 às 14:30 horas da tarde, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de escolaridade.

• Documentos Originais:

- I. Atestado de Saúde Ocupacional
- II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 3 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação à candidata será desclassificada, devendo ser convocada à candidata subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 119/2015 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:50 horas do dia 13 de Janeiro de 2016, que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem, duplagem e vulcanização de pneus usados de medidas diversas, para uso dos veículos da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses**, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente a **uma descrição equivocada quanto ao valor total geral constante no edital**, de forma que,

onde se lê:

“R\$ 448.653,50 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)”

lê-se:

“R\$ 448.653,56 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)”

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 07 de Janeiro de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do I Termo Aditivo do Contrato nº 122/2015 (PMRC), publicado na Edição nº 1591 do Jornal Pérola do Norte, na data de 06 de Janeiro de 2016, às fls. 03 do Caderno de Atas e Editais, tendo em vista equívoco na descrição do referido processo, de modo que onde se lê **“TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015”**, leia - se **“DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015”**.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Janeiro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 4 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 424/2016

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E NO ARTIGO 13º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.156 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2016, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, constantes da Lei Municipal nº 1.156 de 13 de novembro de 2015, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativos aos grupos de despesas:

- a)- pessoal e encargos sociais;
- b)- amortização da dívida;

II - destinadas aos pagamentos:

- a)- de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b)- de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

Art. 3º A realização de despesas à conta das fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas;

Art. 4º O pagamento de despesas no exercício de 2016, inclusive dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, ficam autorizados, respeitando o montante do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 e as receitas realizadas no corrente exercício, conforme previstas no Anexo I;

Art. 5º O Chefe do Departamento de Planejamento poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas;

Art. 6º O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- I – órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
- II – projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo;

Art. 7º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2016 terá sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 8º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao Exercício de 2016 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 5 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 9º A presente Programação Financeira bem como o Cronograma de Desembolso serão avaliados mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2016, para sua adequação, de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 7 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 6 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ CONSOLIDADO Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000) EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016

ANEXO I

Receitas	Receita Estimada	Programação Mensal												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.RECEITAS CORRENTES	39.192.960,00	2.865.364,00	3.387.165,00	3.318.700,00	3.545.862,00	3.740.116,00	3.184.772,00	3.321.497,00	3.209.396,00	3.023.672,00	3.312.553,00	3.111.609,00	3.172.254,00	39.192.960,00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.199.660,00	178.010,00	189.370,00	236.040,00	508.670,00	833.870,00	403.530,00	393.200,00	385.890,00	316.050,00	284.200,00	248.380,00	222.450,00	4.199.660,00
Impostos	3.521.460,00	167.960,00	170.760,00	172.390,00	371.620,00	708.920,00	339.620,00	340.320,00	340.340,00	267.420,00	237.750,00	214.710,00	189.650,00	3.521.460,00
IPTU	1.570.000,00	5.340,00	8.140,00	9.770,00	209.000,00	546.300,00	177.000,00	177.700,00	177.700,00	104.800,00	75.130,00	52.090,00	27.030,00	1.570.000,00
ITBI	975.000,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
ISSQN	552.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
Outros Impostos	424.460,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.390,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	424.460,00
Taxas	635.500,00	6.500,00	15.060,00	60.100,00	133.500,00	121.400,00	60.360,00	49.330,00	42.000,00	45.080,00	42.900,00	30.120,00	29.150,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	42.700,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.650,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	619.200,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	619.200,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	482.920,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.255,00	40.215,00	482.920,00
Receitas Imobiliárias	34.150,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.855,00	2.845,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	448.770,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	448.770,00
Remuneração de Depósitos Bancários	448.770,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	448.770,00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	27.620,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	27.620,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	49.290,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	49.290,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.222.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	2.222.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.793.460,00	2.341.699,00	2.852.170,00	2.719.535,00	2.691.567,00	2.560.621,00	2.435.617,00	2.562.672,00	2.474.911,00	2.361.997,00	2.682.728,00	2.505.804,00	2.604.139,00	30.793.460,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 7 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cota-Parte do FPM	11.200.000,00	849.482,00	1.044.070,00	1.009.245,00	975.307,00	937.351,00	838.967,00	992.954,00	889.081,00	817.467,00	953.073,00	900.334,00	992.669,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.250.000,00	655.710,00	671.200,00	658.350,00	684.700,00	672.500,00	689.350,00	671.800,00	695.570,00	660.670,00	738.900,00	735.860,00	715.390,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	980.000,00	25.700,00	297.500,00	194.440,00	171.590,00	83.470,00	47.800,00	40.200,00	37.300,00	27.700,00	22.100,00	18.600,00	13.600,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	136.000,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.370,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	137.500,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00	4.500,00	7.700,00	104.300,00	8.550,00	1.200,00	137.500,00
Transferências LC 87/1996	91.300,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.590,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	4.750.000,00	383.127,00	377.340,00	395.440,00	395.660,00	402.990,00	395.190,00	391.158,00	386.400,00	386.400,00	402.295,00	380.400,00	453.600,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	4.904.860,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.720,00	4.904.860,00
Transferências de Convênios	343.800,00	0,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	0,00	343.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	797.840,00	66.510,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.530,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	233.000,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.380,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	33.270,00	2.800,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	513.710,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.910,00	513.710,00
Receitas Diversas	17.860,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.470,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Alienação de Bens	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	4.158.960,00	316.060,00	396.368,00	371.246,00	366.548,00	343.502,00	323.968,00	345.816,00	331.982,00	313.162,00	363.968,00	338.130,00	348.210,00	4.158.960,00
Total.....	35.070.000,00	2.552.304,00	2.993.797,00	2.950.454,00	3.182.314,00	3.399.614,00	2.863.804,00	2.978.681,00	2.880.414,00	2.713.510,00	2.951.585,00	2.776.479,00	2.827.044,00	35.070.000,00

Luiz Cesar Zioldo

Anderson Rogério Costa da Silva

Chefe Dpto.de Planejamento

Técnico em Contabilidade

Geraldo Maurício Araújo

CRC.PR-057000/O-6

CRC.PR-037848/O-6

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 8 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ CONSOLIDADO Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000) EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016

ANEXO II

Despesas	Despesa Orçada	Programação Mensal												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	1.704.000,00	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	31.763.430,00	2.311.301,00	2.452.071,00	2.471.366,00	2.508.656,00	2.578.756,00	2.808.506,00	2.586.710,00	2.578.540,00	2.676.430,00	2.657.430,00	2.631.660,00	3.502.004,00	31.763.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.967.100,00	1.362.300,00	1.367.470,00	1.370.760,00	1.377.550,00	1.386.190,00	1.897.920,00	1.392.080,00	1.397.500,00	1.421.560,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	17.967.100,00
Outras Despesas Correntes	13.796.330,00	949.001,00	1.084.601,00	1.100.606,00	1.131.106,00	1.192.566,00	910.586,00	1.194.630,00	1.181.040,00	1.254.870,00	1.253.940,00	1.234.000,00	1.309.384,00	13.796.330,00
DESPESAS CAPITAL	1.252.230,00	21.720,00	80.200,00	88.000,00	148.050,00	130.250,00	82.500,00	51.520,00	152.000,00	166.200,00	149.600,00	173.580,00	8.610,00	1.252.230,00
Investimentos	1.194.230,00	12.220,00	70.700,00	84.100,00	144.150,00	126.350,00	78.600,00	47.620,00	148.100,00	162.300,00	145.700,00	169.680,00	4.710,00	1.194.230,00
Amortização da Dívida	58.000,00	9.500,00	9.500,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	58.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	35.070.000,00	2.530.351,00	2.706.111,00	2.733.196,00	2.830.536,00	2.882.836,00	3.064.836,00	2.748.395,00	2.840.705,00	2.952.795,00	3.267.535,00	2.903.655,00	3.609.049,00	35.070.000,00

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo

Ch. Do Dpto. de Planejamento

Anderson Rogério Costa da Silva

Técnico em Contabilidade

CRC.PR-057000/O-6

CRC.PR-037848/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 9 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ CONSOLIDADO

Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000) EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 424/2016 de 7
de janeiro de 2016

ANEXO III

Receitas	Receita Estimada	Programação Bimestral						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	39.192.960,00	6.252.529,00	6.864.562,00	6.924.888,00	6.530.893,00	6.336.225,00	6.283.863,00	39.192.960,00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.199.660,00	367.380,00	744.710,00	1.237.400,00	779.090,00	600.250,00	470.830,00	4.199.660,00
Impostos	3.521.460,00	338.720,00	544.010,00	1.048.540,00	680.660,00	505.170,00	404.360,00	3.521.460,00
IPTU	1.570.000,00	13.480,00	218.770,00	723.300,00	355.400,00	179.930,00	79.120,00	1.570.000,00
ITBI	975.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
ISSQN	552.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
Outros Impostos	424.460,00	70.740,00	70.740,00	70.740,00	70.760,00	70.740,00	70.740,00	424.460,00
Taxas	635.500,00	21.560,00	193.600,00	181.760,00	91.330,00	87.980,00	59.270,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	42.700,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.200,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	619.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	619.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	482.920,00	80.490,00	80.490,00	80.490,00	80.490,00	80.490,00	80.470,00	482.920,00
Receitas Imobiliárias	34.150,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.700,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	448.770,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	448.770,00
Remuneração de Depósitos Bancários	448.770,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	448.770,00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	27.620,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	27.620,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	49.290,00	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	49.290,00	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.222.970,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	2.222.970,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.793.460,00	5.193.869,00	5.411.102,00	4.996.238,00	5.037.583,00	5.044.725,00	5.109.943,00	30.793.460,00
Cota-Parte do FPM	11.200.000,00	1.893.552,00	1.984.552,00	1.776.318,00	1.882.035,00	1.770.540,00	1.893.003,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.250.000,00	1.326.910,00	1.343.050,00	1.361.850,00	1.367.370,00	1.399.570,00	1.451.250,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	980.000,00	323.200,00	366.030,00	131.270,00	77.500,00	49.800,00	32.200,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	136.000,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.700,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	137.500,00	0,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	112.000,00	9.750,00	137.500,00
Transferência da L.C. 87/1996	91.300,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.200,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	4.750.000,00	760.467,00	791.100,00	798.180,00	777.558,00	788.695,00	834.000,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	4.904.860,00	817.480,00	817.480,00	817.480,00	817.480,00	817.480,00	817.460,00	4.904.860,00
Transferências de Convênios	343.800,00	34.380,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	34.380,00	343.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	797.840,00	132.990,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	133.010,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	233.000,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.800,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	33.270,00	5.570,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	513.710,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.710,00	513.710,00
Receitas Diversas	17.860,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.960,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Alienação de Bens	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	4.158.960,00	712.428,00	737.794,00	667.470,00	677.798,00	677.130,00	686.340,00	4.158.960,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 10 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Total.....	35.070.000,00	5.546.101,00	6.132.768,00	6.263.418,00	5.859.095,00	5.665.095,00	5.603.523,00	35.070.000,00
Geraldo Maurício Araújo			Luiz Cesar Zioldo				Anderson Rogério Costa da Silva	
Prefeito Municipal			Chefe Dpto.de Planejamento				Técnico em Contabilidade	
			CRC.PR-057000/O-6				CRC.PR-037848/O-6	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ CONSOLIDADO Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000) EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016

ANEXO IV

Despesas	Despesa Orçada	Programação Bimestral						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	1.704.000,00	371.170,00	347.660,00	347.660,00	220.330,00	220.330,00	196.850,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	31.763.430,00	4.763.372,00	4.980.022,00	5.387.262,00	5.165.250,00	5.333.860,00	6.133.664,00	31.763.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.967.100,00	2.729.770,00	2.748.310,00	3.284.110,00	2.789.580,00	2.825.050,00	3.590.280,00	17.967.100,00
Outras Despesas Correntes	13.796.330,00	2.033.602,00	2.231.712,00	2.103.152,00	2.375.670,00	2.508.810,00	2.543.384,00	13.796.330,00
DESPESAS CAPITAL	1.252.230,00	101.920,00	236.050,00	212.750,00	203.520,00	315.800,00	182.190,00	1.252.230,00
Investimentos	1.194.230,00	82.920,00	228.250,00	204.950,00	195.720,00	308.000,00	174.390,00	1.194.230,00
Amortização da Dívida	58.000,00	19.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	58.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	35.070.000,00	5.236.462,00	5.563.732,00	5.947.672,00	5.589.100,00	6.220.330,00	6.512.704,00	35.070.000,00

Geraldo Maurício Araújo

Luiz Cesar Zioldo

Anderson Rogério Costa da Silva

Prefeito Municipal

Ch.do Dpto.de Planejamento

Técnico em Contabilidade

CRC.PR-057000/O-6

CRC.PR-037848/O-6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 11 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo V								
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ								
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO 2016								
Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016								
RECEITA CORRENTE	FONTE	1 bimestre	2 bimestre	3 bimestre	4 bimestre	5 bimestre	6 bimestre	total
Livre	000	2.563.340,00	2.915.634,00	2.979.489,00	2.696.926,00	2.233.929,00	2.586.937,00	15.976.255,00
	001	-	-	-	-	-	-	-
		2.563.340,00	2.915.634,00	2.979.489,00	2.696.926,00	2.233.929,00	2.586.937,00	15.976.255,00
Vinculadas	504	383.484,00	376.900,00	370.316,00	376.900,00	376.900,00	376.900,00	2.261.400,00
	507	106.250,00	106.252,00	106.252,00	106.252,00	106.252,00	106.252,00	637.510,00
	509	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	500,00	3.100,00
	510	19.120,00	76.220,00	74.710,00	54.460,00	45.280,00	42.380,00	312.170,00
	511	6.640,00	151.880,00	185.108,00	137.700,00	53.372,00	34.420,00	569.120,00
	512	3.700,00	1.310,00	-	-	-	140,00	5.150,00
		519.714,00	713.082,00	736.906,00	675.832,00	582.324,00	560.592,00	3.788.450,00
Fontes vinculada ao Fundeb	101	668.360,00	668.360,00	668.360,00	668.360,00	668.360,00	668.360,00	4.010.160,00
	102	125.440,00	125.440,00	125.440,00	125.440,00	125.440,00	125.440,00	752.640,00
		793.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	4.762.800,00
Fonte rec. própria dest ensino	103	173.880,00	173.880,00	173.880,00	173.880,00	173.880,00	173.900,00	1.043.300,00
	104	178.010,00	195.370,00	213.030,00	171.395,00	172.170,00	183.890,00	1.113.865,00
		351.890,00	369.250,00	386.910,00	345.275,00	346.050,00	357.790,00	2.157.165,00
Fonte rec. própria dest saude	303	640.379,00	606.690,00	631.701,00	612.780,00	624.070,00	602.600,00	3.718.220,00
		640.379,00	606.690,00	631.701,00	612.780,00	624.070,00	602.600,00	3.718.220,00
Fonte vinc. ao ensino fund.	105	220,00	-	-	-	-	-	220,00
	107	65.506,00	65.506,00	65.506,00	65.506,00	65.506,00	65.510,00	393.040,00
	113	12.290,00	24.580,00	24.580,00	24.580,00	24.580,00	24.590,00	135.200,00
	117	10.700,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	117.700,00
	135	34.500,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	34.500,00	345.000,00
		123.216,00	180.486,00	180.486,00	180.486,00	180.486,00	146.000,00	991.160,00
Fonte vinculada á saude	304	-	-	-	-	-	1.900,00	1.900,00
	329	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.400,00	44.600,00
	495	149.220,00	149.220,00	149.220,00	149.220,00	149.220,00	149.200,00	895.300,00
	497	9.880,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00	9.900,00	59.300,00
		166.540,00	166.540,00	166.540,00	166.540,00	166.540,00	168.400,00	1.001.100,00
Outras fontes vinculadas	501	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.680,00	40.280,00
	732	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.520,00	21.220,00
	739	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.870,00	29.470,00
	761	11.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	11.930,00	71.530,00
	770	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.330,00	7.930,00
	787	120,00	180,00	280,00	150,00	250,00	200,00	1.180,00
	788	13.320,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00	13.300,00	79.900,00
		41.860,00	41.920,00	42.020,00	41.890,00	41.990,00	41.830,00	251.510,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 12 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

total parcial		5.200.739,00	5.787.402,00	5.917.852,00	5.513.529,00	4.969.189,00	5.257.949,00	32.646.660,00
SAAE	076	345.362,00	345.366,00	345.566,00	345.566,00	345.566,00	345.574,00	2.073.000,00
Reserva Cont.	999	-	-	-	-	350.340,00	-	350.340,00
total geral		5.546.101,00	6.132.768,00	6.263.418,00	5.859.095,00	5.665.095,00	5.603.523,00	35.070.000,00

DESPESAS CORRENTES		1 bimestre	2 bimestre	3 bimestre	4 bimestre	5 bimestre	6 bimestre	total
Livre	000	1.992.930,00	1.943.140,00	2.222.280,00	2.037.873,00	2.237.438,00	2.940.694,00	13.374.355,00
Livre	076	320.200,00	320.200,00	320.200,00	320.400,00	320.400,00	398.600,00	2.000.000,00
		2.313.130,00	2.263.340,00	2.542.480,00	2.358.273,00	2.557.838,00	3.339.294,00	15.374.355,00
Vinculadas	504	286.550,00	360.380,00	378.580,00	392.110,00	380.260,00	366.020,00	2.163.900,00
Vinculadas	507	99.580,00	99.580,00	99.580,00	99.580,00	99.580,00	99.610,00	597.510,00
Vinculadas	509	516,00	516,00	516,00	516,00	516,00	520,00	3.100,00
Vinculadas	510	29.480,00	56.890,00	62.600,00	45.700,00	50.270,00	60.730,00	305.670,00
Vinculadas	511	-	74.640,00	137.000,00	137.000,00	119.160,00	101.320,00	569.120,00
Vinculadas	512	-	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	5.150,00
		416.126,00	593.036,00	679.306,00	675.936,00	650.816,00	629.230,00	3.644.450,00
Fontes vinculada ao Fundeb	101	668.360,00	668.360,00	668.360,00	668.360,00	668.360,00	668.360,00	4.010.160,00
Fontes vinculada ao Fundeb	102	125.440,00	125.440,00	125.440,00	125.440,00	125.440,00	125.440,00	752.640,00
		793.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	4.762.800,00
Fonte rec. Propria dest ensino	103	153.640,00	162.090,00	187.090,00	170.800,00	165.920,00	178.760,00	1.018.300,00
Fonte rec. Propria dest ensino	104	173.370,00	172.530,00	183.050,00	179.685,00	179.730,00	185.500,00	1.073.865,00
		327.010,00	334.620,00	370.140,00	350.485,00	345.650,00	364.260,00	2.092.165,00
Fonte rec. Propria dest saude	303	592.690,00	616.090,00	621.600,00	606.570,00	605.810,00	659.460,00	3.702.220,00
		592.690,00	616.090,00	621.600,00	606.570,00	605.810,00	659.460,00	3.702.220,00
Fonte vinc. Ao ensino fund.	107	65.506,00	65.506,00	65.506,00	65.506,00	65.506,00	65.510,00	393.040,00
Fonte vinc. Ao ensino fund.	113	12.290,00	24.580,00	24.580,00	24.580,00	24.580,00	24.590,00	135.200,00
Fonte vinc. Ao ensino fund.	117	10.700,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	117.700,00
Fonte vinc. Ao ensino fund.	135	34.500,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	34.500,00	345.000,00
		122.996,00	180.486,00	180.486,00	180.486,00	180.486,00	146.000,00	990.940,00
Fonte vinculada à saude	329	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.600,00	44.600,00
Fonte vinculada à saude	495	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	149.300,00	889.300,00
Fonte vinculada à saude	497	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	10.300,00	59.300,00
		165.200,00	165.200,00	165.200,00	165.200,00	165.200,00	167.200,00	993.200,00
Outras fontes vinculadas	732	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.720,00	21.220,00
Outras fontes vinculadas	739	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.970,00	22.970,00
Outras fontes vinculadas	761	11.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	11.930,00	71.530,00
Outras fontes vinculadas	770	-	800,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	900,00	6.500,00
Outras fontes vinculadas	787	-	230,00	230,00	480,00	240,00	-	1.180,00
Outras fontes vinculadas	788	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.900,00	79.900,00
		32.420,00	33.450,00	34.250,00	34.500,00	34.260,00	34.420,00	203.300,00
		4.763.372,00	4.980.022,00	5.387.262,00	5.165.250,00	5.333.860,00	6.133.664,00	31.763.430,00

DESPESAS DE CAPITAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 13 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Livre	000	65.500,00	196.000,00	136.000,00	136.400,00	232.100,00	131.900,00	897.900,00
SAAE	076	-	5.000,00	38.000,00	25.000,00	5.000,00	-	73.000,00
Vinculadas	504	31.200,00	8.000,00	17.700,00	-	25.000,00	15.600,00	97.500,00
Vinculadas	507	-	-	10.000,00	8.000,00	22.000,00	-	40.000,00
Vinculadas	510	-	-	-	3.220,00	-	3.280,00	6.500,00
Fonte rec. Própria dest ensino	103	-	6.500,00	-	-	18.500,00	-	25.000,00
Fonte rec. Própria dest ensino	104	-	-	-	29.000,00	-	11.000,00	40.000,00
Fonte rec. Própria dest saude	303	-	16.000,00	-	-	-	-	16.000,00
Fonte vinculada ao ensino Fund.	105	220,00	-	-	-	-	-	220,00
Fonte vinculada à Saúde	304	-	-	-	-	-	1.900,00	1.900,00
Fonte vinculada à Saúde	495	-	-	-	-	6.000,00	-	6.000,00
Outras fontes vinculadas	739	-	-	6.500,00	-	-	-	6.500,00
Outras fontes vinculadas	770	-	-	-	-	-	1.430,00	1.430,00
Outras fontes vinculadas	501	5.000,00	4.550,00	4.550,00	1.900,00	7.200,00	17.080,00	40.280,00
		101.920,00	236.050,00	212.750,00	203.520,00	315.800,00	182.190,00	1.252.230,00
Câmara Municipal	001	371.170,00	347.660,00	347.660,00	220.330,00	220.330,00	196.850,00	1.704.000,00
Reserva de contingencia	999	-	-	-	-	350.340,00	-	350.340,00
total GERAL		5.236.462,00	5.563.732,00	5.947.672,00	5.589.100,00	6.220.330,00	6.512.704,00	35.070.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 14 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado

EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016

ANEXO VI

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	5.764.448,08	5.309.547,00	5.199.879,60	5.099.254,88	5.212.620,84	5.568.909,56	5.367.877,56	5.598.163,56	5.637.872,56	5.398.587,56	5.547.042,56	5.522.181,56	5.783.956,60
Receitas Correntes	2.549.304,00	2.990.797,00	2.947.454,00	3.179.314,00	3.396.614,00	2.860.804,00	2.975.681,00	2.877.414,00	2.710.510,00	2.948.585,00	2.773.479,00	2.824.044,00	35.034.000,00
Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
SUBTOTAL	8.316.752,08	8.303.344,00	8.150.333,60	8.281.568,88	8.612.234,84	8.432.713,56	8.346.558,56	8.478.577,56	8.351.382,56	8.350.172,56	8.323.521,56	8.349.225,56	40.853.956,60
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.362.300,00	1.367.470,00	1.370.760,00	1.377.550,00	1.386.190,00	1.897.920,00	1.392.080,00	1.397.500,00	1.421.560,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	17.967.100,00
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.084.601,00	1.100.606,00	1.131.106,00	1.192.566,00	910.586,00	1.194.630,00	1.181.040,00	1.254.870,00	1.253.940,00	1.234.000,00	1.309.384,00	13.796.330,00
Investimentos	12.220,00	70.700,00	84.100,00	144.150,00	126.350,00	78.600,00	47.620,00	148.100,00	162.300,00	145.700,00	169.680,00	4.710,00	1.194.230,00
Amortização da Dívida	9.500,00	9.500,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	58.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Câmara Municipal	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
SUBTOTAL	2.530.351,00	2.706.111,00	2.733.196,00	2.830.536,00	2.882.836,00	3.064.836,00	2.748.395,00	2.840.705,00	2.952.795,00	2.803.130,00	2.801.340,00	3.506.714,00	35.070.000,00
Restos a Pagar	476.854,08	397.353,40	317.882,72	238.412,04	160.489,28								1.590.991,52
TOTAL	3.007.205,08	3.103.464,40	3.051.078,72	3.068.948,04	3.043.325,28	3.064.836,00	2.748.395,00	2.840.705,00	2.952.795,00	2.803.130,00	2.801.340,00	3.506.714,00	36.660.991,52
Saldo Financeiro	5.309.547,00	5.199.879,60	5.099.254,88	5.212.620,84	5.568.909,56	5.367.877,56	5.598.163,56	5.637.872,56	5.398.587,56	5.547.042,56	5.522.181,56	4.842.511,56	4.192.965,08

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
Ch.Dpto. de Planejamento
CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC.PR-037848/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 420

Pág. 15 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br